Publicado em 26/01/2021
D.O.E nº 264
Página nº 37

PORTARIA Nº. 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços para o Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021, formada pelos seguintes funcionários:

Presidente:	Gizelli de Lima	-	RG nº. 7.407.148-1
Membros:	Rogério M. Bozelhe	-	RG nº. 6.603.594-8
	Antônio Roberto Pereira	-	RG nº. 5.207.975-6

Art. 2 – São atribuições da Comissão, proceder a conferência qualitativa e quantitativa dos bens de natureza patrimonial, materiais e serviços em geral adquiridos pela Câmara Municipal, certificando a sua boa e regular situação.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

PORTARIA Nº. 002/2021

SÚMULA: Nomeia a comissão de avaliação de títulos para atuar na avaliação de progressão vertical por titulação dos servidores da Câmara Municipal de Ângulo, durante o exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ODIRLEI ZAVATINI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos com a responsabilidade fazer a análise da correlação do(s) curso(s) realizado(s) e/ou da titulação obtida com o cargo ocupado pelo servidor, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº. 003/2007.

- Antônio Roberto Pereira – Matrícula nº. 0019
- Rogério Marcolino Bozelhe – Matrícula nº. 0029
- Gizelli de Lima – Matrícula nº. 0011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços para o Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021, formada pelos seguintes funcionários:

Presidente:	Gizelli de Lima-	RG nº. 7.407.148-1
Membros:	Rogério M. Bozelhe-	RG nº. 6.603.594-8
	Antônio Roberto Pereira-	RG nº. 5.207.975-6

Art. 2 – São atribuições da Comissão, proceder a conferência qualitativa e quantitativa dos bens de natureza patrimonial, materiais e serviços em geral adquiridos pela Câmara Municipal, certificando a sua boa e regular situação.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 003/2007 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ângulo-Pr. (Última Atualização: Lei Municipal nº 1294/2021 de 22/01/2021 – 4,52%)

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	VENCIMENTO (R$)	NÍVEIS	VENCIMENTO (R$)
NIV 01	1.385,66	NIV 40	4.276,37
NIV 02	1.385,66	NIV 41	4.435,17
NIV 03	1.385,66	NIV 42	4.600,31
NIV 04	1.385,66	NIV 43	4.772,07
NIV 05	1.385,66	NIV 44	4.950,70
NIV 06	1.385,66	NIV 45	5.136,45
NIV 07	1.394,57	NIV 46	5.329,67
NIV 08	1.438,10	NIV 47	5.530,61
NIV 09	1.483,37	NIV 48	5.739,56
NIV 10	1.530,43	NIV 49	5.956,91
NIV 11	1.579,39	NIV 50	6.182,88
NIV 12	1.630,28	NIV 51	6.418,00
NIV 13	1.683,31	NIV 52	6.662,43
NIV 14	1.738,36	NIV 53	6.916,66
NIV 15	1.795,64	NIV 54	7.181,09
NIV 16	1.855,19	NIV 55	7.456,07
NIV 17	1.917,15	NIV 56	7.742,08
NIV 18	1.981,56	NIV 57	8.039,48
NIV 19	2.048,56	NIV 58	8.348,80
NIV 20	2.118,28	NIV 59	8.670,49
NIV 21	2.190,74	NIV 60	8.818,36
NIV 22	2.266,12	NIV 61	9.353,00
NIV 23	2.344,50	NIV 62	9.715,06
NIV 24	2.426,03	NIV 63	10.091,21
NIV 25	2.510,79	NIV 64	10.482,59
NIV 26	2.598,99	NIV 65	10.889,64
NIV 27	2.690,66	NIV 66	11.312,97
NIV 28	2.786,05	NIV 67	11.753,23
NIV 29	2.885,23	NIV 68	12.211,10
NIV 30	2.988,36	NIV 69	12.687,28
NIV 31	3.095,66	NIV 70	13.182,53
NIV 32	3.207,23		
NIV 33	3.323,23		
NIV 34	3.443,94		
NIV 35	3.569,45		
NIV 36	3.699,95		
NIV 37	3.835,67		
NIV 38	3.976,88		
NIV 39	4.123,69		

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO: Ivan C. C. Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Alexandre de Sousa Profeta
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial